



DIÁRIO OFICIAL LEGISLATIVO MUNICIPAL

EDIÇÃO Nº 1550

20ª LEGISLATURA – ANO VIII – 2026

MESA DIRETORA

SABRINA ASTORI (PSB) - Presidente

WENDEL LIMA (MDB) - Vice-Presidente

MARCELO ROSA (MDB) - 2º Vice-Presidente

ROSANA PINHEIRO (PSD) - 1ª Secretária

OLDAIR ROSSI (UNIÃO BRASIL) - 2º Secretário

VEREADORES

ADMA SANTANA (DC) - ANSELMO BIGOSSO (PP) - DITO XARÉU (MOBLIZA)

FELIX JULIATTI (PRD) - IZAC QUEIROZ (PP) - KAMILLA ROCHA (MOBILIZA)

LEANDRO INÁCIO (DC) - PROFESSOR LUCIANO (PP) - TAINÁ COUTINHO (PRD)

THIAGO GARROCHO (PL) - THIAGO MAGNO (REPUBLICANOS) - VINÍCIUS LINO (PL)

E-MAILS

presidencia@cmg.es.gov.br – diretoria@cmg.es.gov.br – compras@cmg.es.gov.br - rh@cmg.es.gov.br
procuradoria@cmg.es.gov.br - controladoria@cmg.es.gov.br - assessorialegislativa@cmg.es.gov.br
licitacao@cmg.es.gov.br - contabilidade@cmg.es.gov.br - comunicacao@cmg.es.gov.br

REDES SOCIAIS



[camaradegarapari/](https://www.instagram.com/camaradegarapari/)



[youtube.com/channel/UCtOEHKQjNz0yGVbLyibE5w](https://www.youtube.com/channel/UCtOEHKQjNz0yGVbLyibE5w)



[camaramunicipaldeguarapari/](https://www.facebook.com/camaramunicipaldeguarapari/)

ENDEREÇOS

SEDE ADMINISTRATIVA

Rua Getúlio Vargas, nº 299, Centro, Guarapari/ES - CEP: 29.200-180

Telefone: (27) 3361-1715 - (27) 3361-1730

ANEXO – GABINETES DOS VEREADORES

Rua Joaquim da Silva Lima, nº 167, Centro, Guarapari/ES - CEP: 29.200-260

Telefone: (27) 3261-3414

OUVIDORIA

Rua Getúlio Vargas, nº 299, Centro, Guarapari/ES - CEP: 29.200-180

Telefone: (27) 3361-1723



COMISSÕES PERMANENTES

20ª LEGISLATURA – ANO VIII – 01/01/2025 a 31/12/2026

COMISSÃO DE REDAÇÃO E JUSTIÇA - CRJ

ROSANA PINHEIRO (PSD) PRESIDENTE
KAMILLA ROCHA (MOBILIZA) RELATOR
ANSELMO BIGOSSO (PP) MEMBRO

COMISSÃO DE ECONOMIA E FINANÇAS - CEF

KAMILLA ROCHA (MOBILIZA) PRESIDENTE
VINÍCIUS LINO (PL) RELATOR
MARCELO ROSA (MDB) MEMBRO

COMISSÃO DE SERVIÇOS OBRAS PÚBLICAS E FISCALIZAÇÃO - CSOF

MARCELO ROSA (MDB) PRESIDENTE
ANSELMO BIGOSSO (PP) RELATOR
PROFESSOR LUCIANO (PP) MEMBRO

COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E PESCA - CMAP

OLDAIR ROSSI (UNIÃO BRASIL) PRESIDENTE
ADMA SANTANA (DC) RELATOR
ANSELMO BIGOSSO (PP) MEMBRO

COMISSÃO DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS - CPD

LEANDRO INÁCIO (DC) PRESIDENTE
DITO XARÉU (MOBILIZA) RELATOR
ANSELMO BIGOSSO (PP) MEMBRO

COMISSÃO DE DEFESA E PROMOÇÃO DIREITOS DA MULHER - CDPDM

ROSANA PINHEIRO (PSD) PRESIDENTE
KAMILLA ROCHA (MOBILIZA) RELATOR
MARCELO ROSA (MDB) MEMBRO

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA - CEC

PROFESSOR LUCIANO (PP) PRESIDENTE
ROSANA PINHEIRO (PSD) RELATOR
WENDEL LIMA (MDB) MEMBRO

COMISSÃO SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL - CSAS

MARCELO ROSA (MDB) PRESIDENTE
KAMILLA ROCHA (MOBILIZA) RELATOR
DITO XARÉU (MOBILIZA) MEMBRO

COMISSÃO TURISMO E ESPORTE - CTE

PROFESSOR LUCIANO (PP) PRESIDENTE
DITO XARÉU (MOBILIZA) RELATOR
ROSANA PINHEIRO (PSD) MEMBRO



REPRESENTAÇÃO PARTIDÁRIA

20ª LEGISLATURA – ANO VIII – 01/01/2025 a 31/12/2026

DEMOCRACIA CRISTÃ - DC

**LEANDRO INÁCIO
ADMA SANTANA**

MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO - MDB

**MARCELO ROSA
WENDEL LIMA**

MOBILIZA

**DITO XAREU
KAMILLA ROCHA**

PARTIDO LIBERAL - PL

**VINICIUS LINO
THIAGO GARROCHO**

PARTIDO PROGRESSISTA - PP

**IZAC QUEIROZ
PROFESSOR LUCIANO
ANSELMO BIGOSSO**

PARTIDO RENOVÇÃO DEMOCRÁTICA - PRD

**TAINÁ COUTINHO
FELIX JULIATTI**

PARTIDO SOCIALISTA BRASILEIRO - PSB

SABRINA ASTORI

PARTIDO SOCIAL DEMOCRÁTICO - PSD

ROSANA PINHEIRO

REPUBLICANOS

THIAGO MAGNO

UNIÃO BRASIL

OLDAIR ROSSI

REPRESENTANTES DA PROCURADORIA ESPECIAL DA MULHER

20ª LEGISLATURA – BIÊNIO 2025/2026

PROCURADORA ESPECIAL	ROSANA PINHEIRO
1ª PROCURADORA ADJUNTA	KAMILLA ROCHA
2ª PROCURADORA ADJUNTA	TAINÁ COUTINHO

CORREGEDORIA GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI

20ª LEGISLATURA – BIÊNIO 2025/2026

CORREGEDORA GERAL	KAMILA ROCHA
VICE-CORREGEDOR	VINÍCIUS LINO
MEMBROS TITULARES	LEANDRO INÁCIO, FELIX JULIATTI E WENDEL LIMA
MEMBROS SUPLENTE	MARCELO ROSA, THIAGO GARROCHO E THIAGO MAGNO



CÂMARA MUNICIPAL DE
GUARAPARI

segunda-feira, 27 de abril de 2026

EDIÇÃO Nº 1550

Página 4

PORTARIAS



PORTARIA Nº 0141/2026

DISPÕE SOBRE O ENQUADRAMENTO DE SERVIDOR DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº. 134/2023 E SUAS ALTERAÇÕES.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI, no uso de suas atribuições legais, e, tendo em vista o disposto no Inciso II do Artigo 45 da "LOM" - LEI ORGÂNICA MUNICIPAL,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover o enquadramento do servidor de provimento em comissão da Câmara Municipal de Guarapari, nos termos da Lei complementar nº. 134/2023 e suas alterações, a saber:

Nome do Servidor	Cargo Anterior	Ref.
JOSE LUIZ SUELA	Gerente da Escola do Legislativo	CCL-03
	Enquadramento	Ref.
	Chefe de Gabinete da Presidência	CCL-02

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, retroagindo os seus efeitos a 25/03/2026.

Art. 3º - Registre-se, cumpra-se e publique-se.

Câmara Municipal de Guarapari, 26 de março de 2026.

SABRINA BUBACH ASTORI

Presidente da Câmara Municipal de Guarapari

PORTARIA Nº 0140/2026

DISPÕE SOBRE O ENQUADRAMENTO DE SERVIDOR DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº. 134/2023 E SUAS ALTERAÇÕES.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI, no uso de suas atribuições legais, e, tendo em vista o disposto no Inciso II do Artigo 45 da "LOM" - LEI ORGÂNICA MUNICIPAL,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover o enquadramento dos servidores de provimento em comissão da Câmara Municipal de Guarapari, nos termos da Lei complementar nº. 134/2023 e suas alterações, a saber:

SERVIDOR	CARGO ANTERIOR	REF	ENQUADRAMENTO	REF
Alcimara Barrozo Peregrino Soares	Assessor Especial Pleno	CCL-07	Coordenacao De Comunicacao E Transmissao Institucionais	CCL-07
Alessandra Moraes Teixeira Gasparino	Assessor Especial Júnior	CCL-08	Coordenador De Imprensa	CCL-07
Alessandro Ferreira Da Silva	Coordenador Legislativo	CCL-04	Subgerente De Apoio Tecnico Juridico	CCL-06
Alexandre Jonatas Morroni	Assessor Especial Júnior	CCL-08	Assessor De Apoio Administrativo	CCL-09



Aloizio Marques	Assessor Especial Pleno	CCL-07	Assessor De Apoio Administrativo	CCL-09
Ana Carolina Bacovis Lobo Leite	Assessor Especial Pleno	CCL-07	Supervisor De Publicacoes Oficiais	CCL-08
Ana Carolina Costa Da Silva	Assessor Legislativo	CCL-05	Subdiretor Contabil	CCL-04
Anderson Dos Santos Dias	Assessor De Fiscalização E De Relações Institucionais E Comunitarias	CCL-02	Assessor Especial De Nivel Estrategico	CCL-03
Andre Silva Santos	Assessor De Plenario	CCL-08	Assessor Legislativo	CCL-10
Andrezza Lage Seabra	Assessor Especial Júnior	CCL-08	Assessor De Apoio Administrativo	CCL-09
Audineia Da Costa Fernandes	Secretario Legislativo	CCL-05	Subdiretor De De Processo Legislativo	CCL-04
Bruna Cristina De Almeida Silva Krugel	Assessor De Políticas Públicas	CCL-07	Subdiretor De Imprensa	CCL-04
Bruna Fernanda Jureves Moura	Assessor Das Comissões Parlamentares	CCL-08	Assessor Das Comissões Parlamentares E Corregedoria	CCL-10
Bruno Fernandes De Avila	Assessor Especial Senior	CCL-06	Coordenador Especial De Gestao Administrativa	CCL-05
Bruno Sant Ana Astori	Supervisor Da Presidencia	CCL-02	Subdiretor Dos Gabinetes Parlamentares	CCL-03
Carlos Henrique Salino Nogueira	Assessor De Políticas Públicas	CCL-07	Coordenador De Publicidade Institucional	CCL-07
Cecilia Mesquita Goncalves Gobbi	Assessor Legislativo	CCL-05	Ouvidor Geral Adjunto	CCL-06
Clovis Jose Queiroz	Assessor Especial Júnior	CCL-08	Assessor Especial De Nivel Estrategico	CCL-03
Cynthia Crystina Mendes Filgueiras	Assessor Das Comissões Parlamentares	CCL-08	Coordenacao De Comunicacao E Transmissao Institucionais	CCL-07
Daniella Da Silva Souza Vaillan	Assessor De Cerimonial	CCL-06	Coordenador De Processo Legislativo E Registros Parlamentares	CCL-07
Danilo Lima Costa	Diretor De Comunicacao E Publicidade Institucional	CCL-01	Diretor De Imprensa, Comunicacao E Publicidade Institucional	CCL-01
Danilo Stehling Ferreira Silva	Chefe De Divisão De Tecnologia Da Informação	CCL-05	Chefe De Divisao De Tecnologia Da Informacao	CCL-06
Diogo Lopes Maciel	Assessor De Políticas Públicas	CCL-07	Coordenador Pedagogico De Formações E Capacitacoes	CCL-07
Eduardo Henrique Norbim	Chefe De Divisao De Financas	CCL-05	Assessor Especial De Nivel Estrategico	CCL-03
Elaine Alves Oliveira	Assessor Legislativo	CCL-05	Ouvidor Geral	CCL-05
Elizangela Xavier Dos Santos	Assessor Especial Da Presidencia	CCL-02	Diretor De Compras Contratos E Convenios	CCL-01
Fabiano Ferreira Da Silva	Assessor De Fiscalização E De Relações Institucionais E Comunitarias	CCL-02	Assessor Especial De Nivel Estrategico	CCL-03
Fernando Luiz Soares	Assessor Especial Júnior	CCL-08	Assessor De Apoio Administrativo	CCL-09



Gabriela Vizzone Mezadri	Coordenador Legislativo	CCL-04	Chefe De Divisao De Protocolo Gestao Documental E	CCL-06
Geisa Barbosa Anastacio	Coordenador Legislativo	CCL-04	Coordenador Especial Das Comissoes Parlamentares E Corregedoria	CCL-05
Gibson Marcelino Pinto	Coordenador Legislativo	CCL-04	Subgerente De Planejamento, Infraestrutura E Logistica	CCL-06
Gilceia Cristina Gomes Corradi	Assessor Das Comissões Parlamentares	CCL-08	Assessor Da Ouvidoria	CCL-10
Gilcimar Pereira Dos Santos	Assessor De Plenario	CCL-08	Assessor Legislativo	CCL-10
Gracinea Barcelos Tinoco	Assessor Das Comissões Parlamentares	CCL-08	Assessor Legislativo	CCL-10
Guilherme Fernandes Coelho	Assessor Especial Pleno	CCL-07	Assessoria Das Comissoes Parlamentares E Corregedoria	CCL-10
Guilherme Mendes Soares	Assessor De Plenario	CCL-08	Coordenador De Processo Legislativo E Registros Parlamentares	CCL-07
Higor Oliveira Louzada	Assessor Especial Júnior	CCL-08	Assessor Especial De Nivel Estrategico	CCL-03
Jennyfer Severnini Fernandes Oliveira	Assessor Administrativo De Tramitações Da Presidencia	CCL-06	Sub Diretor Geral	CCL-03
Jessica Peixoto	Coordenador Pedagogico Da Escola Do Legislativo	CCL-04	Coordenador Especial Das Comissoes Parlamentares E Corregedoria	CCL-05
Jose Maria Dos Santos	Assessor Das Comissões Parlamentares	CCL-08	Coordenador Especial De Gestao Administrativa	CCL-05
Jose Ricardo Barbosa Rodrigues	Assessor Especial Júnior	CCL-08	Assessor Especial De Nivel Estrategico	CCL-03
Kamila Almeida Grassi Silva Gobbi	Assessor Legislativo	CCL-05	Gerente De Planejamento, Infraestrutura E Logistica	CCL-04
Karla Monique Rangel De Faria	Assessor Especial Senior	CCL-06	Coordenador Especial De Gestao Administrativa	CCL-05
Lana Simoes Vasco De Almeida	Assessor Especial Senior	CCL-06	Gerente De Apoio Tecnico Juridica	CCL-04
Leidieni Nascimento Brandao	Assessor Especial Pleno	CCL-07	Assessor De Cerimonial	CCL-10
Leonardo Barbosa Pereira	Assessor De Fiscalização E De Relações Institucionais E Comunitarias	CCL-02	Subdiretor De Financas	CCL-04
Leonardo Da Costa Marins	Assessor Das Comissões Parlamentares	CCL-08	Subgerente De Planejamento, Infraestrutura E Logistica	CCL-06
Leonardo Simoes Brandao	Assessor Especial Júnior	CCL-08	Coordenador De Processo Legislativo E Registros Parlamentares	CCL-07
Lorena Ferreira Cunha Moura	Assessor Das Comissões Parlamentares	CCL-08	Supervisor De Tramitacoes Da Presidencia	CCL-08
Lucas Fernandes Belarmindo	Chefe De Divisao De Patrimonio E Almoxarifado	CCL-05	Coordenador Especial De Gestao Administrativa	CCL-05
Lucas Loureiro Reis	Assessor Das Comissões Parlamentares	CCL-08	Assessor Legislativo	CCL-10
Lucimara Poton Pereira Martins	Assessor De Fiscalização E De Relações Institucionais E Comunitarias	CCL-02	Subdiretor De Comissoes Parlamentares	CCL-04
Luiz Claudio Sant Ana Santos	Assessor De Ouvidoria	CCL-08	Coordenador De Taquigrafia Parlamentar	CCL-07
Maggyver Belo Nascimento	Coordenador Legislativo	CCL-04	Subgerente De Eventos Institucionais	CCL-06



Magneisley Ferreira Dos Santos	Chefe De Divisão De Protocolo E Serviços Gerais	CCL-05	Assessor Especial De Nivel Estrategico	CCL-03
Marcelo Dela Fina Inacio	Assessor De Fiscalização E De Relações Institucionais E Comunitarias	CCL-02	Assessor De Fiscalizacao E De Relacoes Institucionais	CCL-03
Marcia Severnini Da Vitoria Gaigher	Assessor Especial Pleno	CCL-07	Coordenador De Processo Legislativo E Registros Parlamentares	CCL-07
Mateus Andrade Saraiva	Assessor De Fiscalização E De Relações Institucionais E Comunitarias	CCL-02	Assessor Especial De Nivel Estrategico	CCL-03
Matheus Carnetti Caetano	Assessor Especial Júnior	CCL-08	Supervisor De Gestao Documental E Apoio Administrativo	CCL-08
Matheus Lira Barbosa	Assessor Legislativo	CCL-05	Coordenador Especial Das Comissoes Parlamentares E Corregedoria	CCL-05
Miqueias Pereira Loyola	Assessor De Fiscalização E De Relações Institucionais E Comunitarias	CCL-02	Assessor De Fiscalizacao E De Relacoes Institucionais	CCL-03
Moab De Brito Santos	Assessor De Políticas Públicas	CCL-07	Supervisor De Gestao Documental E Apoio Administrativo	CCL-08
Moacyr Ferreira Ferro Junior	Assessor Especial Pleno	CCL-07	Coordenacao De Comunicacao E Transmissao Institucionais	CCL-07
Murilo Machado Carpaneda Dias	Assessor Especial Júnior	CCL-08	Supervisor De Gestao Documental E Apoio Administrativo	CCL-08
Patricia Dos Reis De Oliveira	Coordenador Legislativo	CCL-04	Coordenador Especial Das Comissoes Parlamentares E Corregedoria	CCL-05
Paulo Marcelo Alves Rocha	Assessor De Fiscalização E De Relações Institucionais E Comunitarias	CCL-02	Subdiretor De Contratos E Convenios	CCL-04
Rafael Barboza Butzke	Coordenador Legislativo	CCL-04	Coordenador Especial Das Comissoes Parlamentares E Corregedoria	CCL-05
Raiany Astori Buback	Chefe De Gabinete Da Presidencia	CCL-05	Diretor Dos Gabinetes Parlamentares	CCL-01
Rayanny Da Silva	Assessor Das Comissões Parlamentares	CCL-08	Coordenador Especial De Gestao Administrativa	CCL-05
Renata Monteiro Nogueira	Assessor De Fiscalização E De Relações Institucionais E Comunitarias	CCL-02	Assessor Especial De Nivel Estrategico	CCL-03
Renata Santiago Ribeiro	Assessor De Fiscalização E De Relações Institucionais E Comunitarias	CCL-02	Chefe Adjunto De Gabinete Da Presidencia	CCL-04
Rhuan Carlos Ramos Silva	Assessor Das Comissões Parlamentares	CCL-08	Assessor De Apoio Administrativo	CCL-09
Rodrigo Pimentel De Carvalho Lopes	Assessor Das Comissões Parlamentares	CCL-08	Assessor Legislativo	CCL-10
Ronaldo Elias Sant Ana	Assessor Das Comissões Parlamentares	CCL-08	Assessor De Apoio Administrativo	CCL-09
Sandro Dos Santos Pinto	Assessor Especial Júnior	CCL-08	Assessor De Apoio Administrativo	CCL-09



Sergio Alves Bino	Diretor Dos Gabinetes Parlamentares	CCL-01	Diretor De Financas	CCL-01
Sergio Librelato Dalmagro	Assessor Das Comissões Parlamentares	CCL-08	Chefe De Divisao De Serviços Gerais	CCL-06
Sergio Luis Neves Da Silva	Assessor Das Comissões Parlamentares	CCL-08	Assessor De Apoio Administrativo	CCL-09
Sirlan Ferreira Dos Santos	Coordenador Da Ouvidoria	CCL-05	Subdiretor De Comunicacao E Publicidade Institucio	CCL-04
Tairine Tatiana Prestes	Assessor Especial Pleno	CCL-07	Assessor Especial De Nivel Estrategico	CCL-03
Taliane Santos Salomao	Assessor De Tesouraria	CCL-08	Supervisor De Gestao Documental E Apoio Administrativo	CCL-08
Thais Santos Benevides Helmer	Assessor De Fiscalização E De Relações Institucionais E Comunitarias	CCL-02	Assessor De Fiscalizacao E De Relacoes Institucionais	CCL-03
Thiago Alves Pereira	Assessor Das Comissões Parlamentares	CCL-08	Assessor De Apoio Administrativo	CCL-09
Thiago Dos Santos Rocha Araujo	Assessor De Fiscalização E De Relações Institucionais E Comunitarias	CCL-02	Subdiretor De Planejamento E Administracao	CCL-04
Valdineia Vicente Ramos	Assessor Das Comissões Parlamentares	CCL-08	Assessor De Rede Fisica	CCL-10
Victor Dos Santos Mattos	Gerente Do Legislativo, Taquigrafia E Comissões Parlamentares	CCL-03	Coordenador Especial Das Comissoes Parlamentares E Corregedoria	CCL-05
Vitor Oliveira Fernandes Telles	Assessor Especial Júnior	CCL-08	Assessoria Das Comissoes Parlamentares E Corregedoria	CCL-10
Vitoria Pereira Lins	Chefe Divisão De Compras, Contratos E Convênios	CCL-05	Chefe De Divisao De Patrimonio	CCL-06
Wanderson Ferreira Da Silva	Assessor De Políticas Públicas	CCL-07	Assessor De Apoio Administrativo	CCL-09
Wilson Ferreira Da Silva	Assessor De Rede Fisica	CCL-06	Gerente De Formacao, Capacitacao E Eventos Institucionais	CCL-04
Wilza Helena Da Silva Moreira	Assessor Especial Júnior	CCL-08	Coordenador Especial De Gestao Administrativa	CCL-05
Wudson Pereira Da Silva	Assessor Legislativo	CCL-05	Coordenador Especial Das Comissoes Parlamentares E Corregedoria	CCL-05
Zenaide Duraes Da Silva	Assessor Das Comissões Parlamentares	CCL-08	Assessor De Apoio Administrativo	CCL-09

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, retroagindo os seus efeitos a 25/03/2026.

Art. 3º - Registre-se, cumpra-se e publique-se.

Câmara Municipal de Guarapari, 26 de março de 2026.

SABRINA BUBACH ASTORI
Presidente da Câmara Municipal de Guarapari



PORTARIA Nº 0139/2026

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PARA FISCALIZAR DESPESA

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI, no uso de suas atribuições legais; e, tendo em vista o disposto no Inciso II do Artigo 45 da "LOM" – LEI ORGÂNICA MUNICIPAL,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora CECILIA MESQUITA GONÇALVES GOBBI, matrícula nº 034416, para exercer a função de Fiscal de Despesa do processo administrativo de nº 320/2026, OS nº 10/2026, celebrado entre a Câmara Municipal de Guarapari e PLENÁRIA ASSESSORIA E GESTÃO DE EVENTOS LTDA, CNPJ 18.336.780/0001-00, que tem como objeto participação na "XXV Marcha dos Gestores Legislativos Municipais", a ser realizado nos dias 27 a 30/04/2026, na cidade de Brasília/DF; e, em conformidade com o mandamento legal prescrito no art. 117 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Art. 3º - Registre-se, cumpra-se e publique-se.

Câmara Municipal de Guarapari, 26 de março de 2026.

SABRINA BUBACH ASTORI

Presidente da Câmara Municipal de Guarapari

PORTARIA Nº 0138/2026

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DA EQUIPE DE APOIO DAS CONTRATAÇÕES DIRETAS POR DISPENSA EM FUNÇÃO DE LIMITE DE VALOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI. DURANTE O EXERCÍCIO DE 2026.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e, considerando que a Lei nº 14.133/21 estabelece normas gerais de licitação e contratação para as Administrações Públicas diretas, autárquicas e fundacionais da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios e **regulamentada pela Resolução nº 642 de 31 de março de 2023**,

Considerando o Decreto nº 15.467, de 25 de julho de 2023, que "Regulamenta as normas e procedimentos de contratação direta por dispensa de licitação, em função de valor, com fundamento nos incisos I e II, do art. 75 da Lei do 14.133, de 1º de abril de 2021, no âmbito da Administração Pública Municipal direta, autárquica e, da outras providências."

RESOLVE:

Art. 1º – Instituir a **EQUIPE DE APOIO DAS CONTRATAÇÕES DIRETAS**, composta por servidores municipais, conforme abaixo discriminado:

I- PAULO VINICIUS MOREIRA RAPOSO DE AGUIAR;

II- RAYANNY DA SILVA.

III- WUDSON PEREIRA DA SILVA



Art. 2º - O Agente de Contratação/Pregoeiro **WAGNER RUDECK STEHL COCK** foi designado através da Portaria nº 8.576/2023, de 01/11/2023.

Art. 3º - Integram o rol de atribuições desta equipe a tomada de decisões, acompanhamento do trâmite, o impulsionamento do procedimento e a execução de quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento da contratação direta por dispensa em função do valor, com fundamentos nos incisos I e II, do art. 75 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Art. 4º - Fica atribuída aos membros da Comissão a que se refere o Art. 1º desta Portaria, a gratificação mensal correspondente a 60% do vencimento do cargo CCL-8 do Quadro de Pessoal desta Câmara, conforme disposto no Art. 7º da Lei Complementar nº 134/2023 e suas alterações.

Art. 5º - As despesas decorrentes desta Portaria serão custeadas a cargos do vigente orçamento nas rubricas próprias.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Art. 7º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria de nº. 056/2026.

Art. 8º - Registre-se, cumpra-se e publique-se.

Câmara Municipal de Guarapari, 25 de março de 2026.

SABRINA BUBACH ASTORI
Presidente da Câmara Municipal de Guarapari

PORTARIA Nº 0137/2026

DISPÕE SOBRE COMISSÃO PERMANENTE DE CONTROLE INTERNO DURANTE O EXERCÍCIO DE 2026.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI, no uso de suas atribuições legais e regimentais; e, Considerando que na Lei nº 3098/2010 publicada no DIO-ES em 13/04/2010,

RESOLVE:

Art.1º- Designar os Servidores: WELINGTON ALVES XAVIER; **Presidente**, SUZANA APARECIDA PEREIRA; **Secretário**; BRUNA CRISTINA DE ALMEIDA SILVA KRUGEL; **membro**; BRUNO FERNANDES DE AVILA; **membro**; ELIZANGELA XAVIER DOS SANTOS; **membro**; RAIANY ASTORI BUBACK; **membro**; e THIAGO DOS SANTOS ROCHA ARAUJO; **membro**; para comporem a Comissão de Controle Interno de Verbas Indenizatórias, para fiscalizar todas as despesas quanto à regularidade formal, jurídica, fiscal e contábil da documentação comprobatória das verbas indenizatórias da Câmara Municipal de Guarapari em consonância com o previsto na Lei nº. 3098/2010 publicada no DIO-ES em 13/04/2010.

Art. 2º - Fica atribuída aos membros da Comissão a que se refere o Art. 1º desta Portaria, a gratificação mensal correspondente a 60% do vencimento do cargo CCL-8 do Quadro de Pessoal desta Câmara, conforme disposto no Art. 7º da Lei Complementar nº 134/2023 e suas alterações.

Art. 3º - As despesas decorrentes desta Portaria serão custeadas a cargos do vigente orçamento nas rubricas próprias.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.



Art. 5º – Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 051/2026.

Art. 6º – Registre-se, cumpra-se e publique-se.

Câmara Municipal de Guarapari, 25 de março de 2026.

SABRINA BUBACH ASTORI

Presidente da Câmara Municipal de Guarapari

PORTARIA Nº 0136/2026

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DA COMISSÃO ENCARREGADA DE PROCEDER A 10ª AVALIAÇÃO DOCUMENTAL PARA CONCESSÃO DE PROGRESSÃO POR CURSO DE ATUALIZAÇÃO E/OU APERFEIÇOAMENTO AOS SERVIDORES EFETIVOS.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fulcro no Capítulo IV da Lei nº 2.559/2005, e Portaria nº 1.415/2008 que Homologou a Norma de Serviço CMG nº 001/2008,

RESOLVE:

Art.1º- Designar os Servidores: ALESSANDRO SILVA LEITE JUNIOR, **Presidente**; WENIA FREGONA DOS SANTOS CASTRO, **Secretário**; LANA SIMOES VASCO DE ALMEIDA, **membro**; LEONARDO BARBOSA PEREIRA, **membro**; THAIS SANTOS BENEVIDES HELMER, **membro**; ALCIMARA BARROZO PEREGRINO SOARES, **membro**; THIAGO DOS SANTOS ROCHA ARAUJO, **membro**; EDUARDO HENRIQUE NORBIM, **membro**; e GLAUBER DOS SANTOS CORRADI, **membro**; JOSÉ MARIA DOS SANTOS, **membro**; para comporem a Comissão encarregada de proceder a 10ª avaliação documental para concessão de progressão por curso de atualização e/ou aperfeiçoamento aos servidores efetivos.

Parágrafo único – O servidor: José Maria dos Santos, entrou nesta comissão em 02/03/2026. Os servidores: Ariano Nascimento dos Santos e Glauber dos Santos Corradi, saíram desta comissão em 24/03/2026.

§ 1º – Fica estabelecido o período de 23/02/2026 a 31/03/2026 para que os servidores efetivos protocolizem os requerimentos de progressão por cursos de atualização e/ou aperfeiçoamento anexando cópia da documentação comprobatória.

§ 2º – O período para análise, conforme previsto no art. 20 da Lei nº 2.559/2005, é compreendido entre 02/01/2024 a 01/01/2026.

Art.2º – O prazo para execução do trabalho de que trata esta Portaria é até 31/06/2026, podendo ser prorrogado.

Art.3º – Fica atribuída aos membros da Comissão a que se refere o Art. 1º desta Portaria, a gratificação mensal correspondente a 60% do vencimento do cargo CCL-08 do Quadro de Pessoal desta Câmara, conforme disposto no Art 7º, § 3º, da Lei Complementar nº 134/2023.

Art.4º – As despesas decorrentes desta Portaria serão custeadas a cargos do vigente orçamento nas rubricas próprias.

Art.5º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 085/2026.

Art.7º – Registre-se, cumpra-se e publique-se.



Câmara Municipal de Guarapari, 25 de março de 2026.

SABRINA BUBACH ASTORI
Presidente da Câmara Municipal de Guarapari

PORTARIA Nº 0135/2026

DISPÕE SOBRE GRUPO DE TRABALHO ENCARGADO DE PROCEDER A CONTINUIDADE DO ENVIO MENSAL DO SISTEMA DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL DAS OBRIGAÇÕES FISCAIS, PREVIDENCIÁRIAS E TRABALHISTAS – E-SOCIAL, NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI, DURANTE O EXERCÍCIO DE 2026.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e;

CONSIDERANDO o Decreto Federal n. 8.373, de 11 de dezembro de 2014, que institui o Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas – e-Social como instrumento de unificação da prestação das informações referentes à escrituração das obrigações fiscais, previdenciárias e trabalhistas e tem por finalidade padronizar sua transmissão, validação, armazenamento e distribuição, constituindo ambiente nacional;

CONSIDERANDO a Portaria Conjunta RFB/MTP Nº 03, de 19 de abril de 2022, que alterou a Portaria Conjunta SEPRT/RFB/ME nº 71, de 29 de junho de 2021, e prorrogou o cronograma de implantação do Sistema Simplificado de Escrituração Digital das Obrigações Previdenciárias, Trabalhistas e Fiscais – e-Social para o 4º grupo de obrigados; de modo que o mencionado Sistema entrou em funcionamento na sua 3ª fase, em todos os Órgãos da Administração Pública, a partir de 22 de agosto de 2022, e os eventos relacionados à saúde e segurança do trabalhador (4ª e última fase) deverão ser enviados mensalmente.

CONSIDERANDO o envio mensal da Guia de Recolhimento do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço e Informações à Previdência Social – GFIP, Relação Anual de Informações Sociais – RAIS, Declarações de Débitos e Créditos Tributários Federais – DCTF – e outras, na forma disciplinada no Manual de Orientação do e - Social, sendo imprescindível a participação de servidores de diversos setores desta Câmara Municipal;

RESOLVE:

Art.1º- Designar os Servidores: INGRID BARROSO DE OLIVEIRA NASCIMENTO, **Coordenador**; ADRIANA TRINDADE FERREIRA, **membro**; ELIZANGELA XAVIER DOS SANTOS, **membro**; GEISA BARBOSA ANASTACIO, **membro**; RAYANNY DA SILVA, **membro**; MOAB DE BRITO SANTOS, **membro**; HIGOR OLIVEIRA LOUZADA, **membro**; JOSE RICARDO BARBOSA RODRIGUES, **membro**; WILSON FERREIRA DA SILVA, **membro**; MOACYR FERREIRA FERRO JUNIOR, **membro**; e SIRLAN FERREIRA DOS SANTOS, **membro**; para compor o Grupo de Trabalho do envio mensal do Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas e-Social, no âmbito da Câmara Municipal de Guarapari.

Parágrafo único – Os servidores: Moacyr Ferreira Ferro Junior e Sirlan Ferreira dos Santos, entraram nesta comissão em 02/03/2026. O servidor: Claudio Laiber saiu desta comissão em 24/03/2026.

Art. 2º - Compete à Comissão de implantação do Sistema e-Social, dentre outras atribuições:

I - Propor medidas e recursos necessários à implantação e manutenção do e-Social no âmbito da Câmara Municipal de Guarapari;



II - Coordenar as atividades relativas ao Programa;

III - Estudar melhorias e propô-las à Divisão de Recursos Humanos da Câmara Municipal de Guarapari para implantá-las no módulo e-Social;

IV - Promover a divulgação e zelar pelo cumprimento do Programa;

V - Sugerir treinamentos, campanhas e medidas organizacionais necessárias à implantação do Programa;

VI - Acompanhar as alterações dos manuais, o funcionamento do módulo e-Social que será implantado ao Sistema de Recursos Humanos e as possíveis situações de inconsistências durante seu uso e/ou envio de informações;

VII - Garantir a implantação total do Programa.

Art. 3º - O Grupo de Trabalho de continuidade do envio mensal do Sistema e-Social nesta Câmara Municipal de Guarapari deverá funcionar com os membros designados no artigo 1º, podendo ocorrer participação parcial de seus integrantes nas reuniões deliberativas, quando os assuntos a serem tratados forem pertinentes a uma área técnica específica.

Art. 4º - O prazo para execução do trabalho de que trata esta Portaria é até 30/06/2026; podendo ser prorrogado.

Art. 5º - Fica atribuída aos membros da Comissão a que se refere o Art. 1º desta Portaria, a gratificação mensal correspondente a 60% do vencimento do cargo CCL-8 do Quadro de Pessoal desta Câmara, conforme disposto no Art. 7º da Lei Complementar nº 134/2023 e suas alterações.

Art. 6º - As despesas decorrentes desta Portaria serão custeadas a cargos do vigente orçamento nas rubricas próprias.

Art. 7º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Art. 8º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 084/2026.

Art. 9º - Registre-se, cumpra-se e publique-se.

Câmara Municipal de Guarapari, 25 de março de 2026.

SABRINA BUBACH ASTORI
Presidente da Câmara Municipal de Guarapari

PORTARIA Nº 0134/2026

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DA COMISSÃO TEMPORÁRIA DE APOIO ÀS ATIVIDADES PLENÁRIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI, DURANTE O EXERCÍCIO DE 2026.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI, no uso de suas atribuições legais, e, tendo em vista o disposto no inciso II do artigo 45 da "LOM" – LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, e em consonância com o artigo 17, inciso VIII do REGIMENTO INTERNO desta Casa de Leis,



RESOLVE:

Art. 1º – Fica constituída a Comissão Temporária de Apoio às Atividades Plenárias (AAP), das atividades relativas ao exercício de 2026 da Câmara Municipal de Guarapari, formada pelos servidores: LUCIANE NUNES DE SOUZA,

Presidente; ALESSANDRA MORAES TEIXEIRA GASPARINO, **membro;** MATEUS ANDRADE SARAIVA, **membro;** PATRICIA DOS REIS DE OLIVEIRA, **membro;** RENATA MONTEIRO NOGUEIRA, **membro;** SUZANA APARECIDA PEREIRA, **membro;** TAIRINE TATIANA PRESTES, **membro;** ANA CAROLINA COSTA DA SILVA, **membro;** MAGNEISLEY FERREIRA DOS SANTOS, **membro;** MOAB DE BRITO SANTOS, **membro;** e PAULO MARCELO ALVES ROCHA, **membro.**

Parágrafo único – Os servidores: Moab de Brito Santos e Paulo Marcelo Alves Rocha, entraram nesta comissão em 02/03/2026. Os servidores: Carlos Henrique Salino Nogueira e Claudio Laiber, saíram desta comissão em 24/03/2026.

Art. 2º – A Comissão deverá auxiliar as Sessões Plenárias, sendo elas Ordinárias e/ou Extraordinárias, fornecendo apoio procedimental às atividades do legislativo, bem como assessorar a mesa diretora, em conjunto com as chefias de Gabinete da Presidência na elaboração da Ordem do dia das Sessões Plenárias e nas solenidades, audiências públicas, sessões itinerantes e demais eventos do Poder Legislativo;

Art.3º – O prazo para execução do trabalho de que trata esta Portaria é até 30/06/2026, podendo ser prorrogada.

Art. 4º – Fica atribuída aos membros da Comissão a que se refere o Art. 1º desta Portaria, a gratificação mensal correspondente a 60% do vencimento do cargo CCL-8 do Quadro de Pessoal desta Câmara, conforme disposto no Art. 7º da Lei Complementar nº 134/2023 e suas alterações.

Art. 5º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Art. 6º – Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 083/2026.

Art. 7º – Registre-se, cumpra-se e publique-se.

Câmara Municipal de Guarapari, 25 de março de 2026.

SABRINA BUBACH ASTORI

Presidente da Câmara Municipal de Guarapari

PORTARIA Nº 0133/2026

DESIGNA SERVIDORES PARA ATUAR COMO AGENTE DE CONTRATAÇÃO/PREGOEIRO E MEMBROS DA EQUIPE DE APOIO, PARA ATUAREM NAS LICITAÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI. DURANTE O EXERCÍCIO DE 2026.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e, considerando que a Lei nº 14.133/21 estabelece normas gerais de licitação e contratação para as Administrações Públicas diretas, autárquicas e fundacionais da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios e **regulamentada pela Resolução nº 642 de 31 de março de 2023,**

RESOLVE:



Art. 1º – Designar os Servidores: IVAN PIMENTEL MONTEIRO DA COSTA, JENNYFER SEVERNINI FERNANDES OLIVEIRA, e GILCEIA CRISTINA GOMES CORRADI, para atuarem como membros da equipe de apoio ao Agente de Contratação/Pregoeiro da Câmara Municipal de Guarapari.

Art. 2º - O Agente de Contratação/Pregoeiro **WAGNER RUDECK SHEL COCK** foi designado através da Portaria nº 8.576/2023, de 01/11/2023.

Art. 3º - Fica atribuída aos membros da Comissão a que se refere o Art. 1º desta Portaria, a gratificação mensal correspondente a 60% do vencimento do cargo CCL-8 do Quadro de Pessoal desta Câmara, conforme disposto no Art. 7º da Lei Complementar nº 134/2023 e suas alterações.

Art. 4º - As despesas decorrentes desta Portaria serão custeadas a cargos do vigente orçamento nas rubricas próprias.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 082/2026.

Art. 7º - Registre-se, cumpra-se e publique-se.

Câmara Municipal de Guarapari, 25 de março de 2026.

SABRINA BUBACH ASTORI
Presidente da Câmara Municipal de Guarapari

PORTARIA Nº 0132/2026

DISPÕE SOBRE COMISSÃO TEMPORÁRIA ENCARREGADA DE PROCEDER A AVALIAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS, NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI, DURANTE O EXERCÍCIO DE 2026.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI, no uso de suas atribuições legais, e, tendo em vista o disposto no Inciso II do Artigo 45 da "LOM" – LEI ORGÂNICA MUNICIPAL; e, considerando o disposto na Lei Federal nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, que dispõe sobre o estágio de estudantes e a Resolução nº 644/2023 e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica constituída a Comissão encarregada de proceder à avaliação dos estudantes encaminhados pelo Centro de Integração Empresa Escola do Espírito Santo – CIEE/ES; para provimento de vagas de bolsas de estágio existentes no quadro de pessoal da Câmara Municipal de Guarapari, formada pelos servidores: LEONARDO SIMÕES BRANDÃO - **presidente**; RODRIGO PIMENTEL DE CARVALHO, **membro**; TAIRINE TATIANA PRESTES; **membro**, ANDRE SILVA SANTOS; **membro**, AUDINEIA DA COSTA FERNANDES; **membro**, CLOVIS JOSE QUEIROZ; **membro**, SIRLAN FERREIRA DOS SANTOS; **membro**, HIGOR OLIVEIRA LOUZADA; **membro**, JOSE RICARDO BARBOSA RODRIGUES; **membro**, e MAGNEISLEY FERREIRA DOS SANTOS; **membro**; EWERTON PEREIRA DE JESUS, **membro** LUIZ CLAUDIO SANT'ANA SANTOS, **membro** MIQUEIAS PEREIRA LOYOLA, **membro**; PATRICIA DOS REIS DE OLIVEIRA, **membro**; ROMILDO SEIBERT SCALZER, **membro**; WUDSON PEREIRA DA SILVA, **membro**; e ROBERTA VIEIRA SIMÕES PASSOS, **membro**.

Parágrafo único – Os servidores: Ewerton Pereira de Jesus, Luiz Claudio Sant'Ana Santos, Miqueias Pereira Loyola, Patricia dos Reis de Oliveira, Romildo Seibert Scalzer e Wudson Pereira da Silva, entraram nesta comissão em 02/03/2026. O servidor: José Maria dos Santos, saiu desta comissão em 02/03/2026. A servidora Roberta Vieira Simões Passos, entrou nesta comissão em 25/03/2026.



Art. 2º – A seleção dos estudantes de nível superior e médio ocorrerá por meio de entrevista, após ter sido realizado o cadastro no site do CIEE/ES.

Art. 3º – O prazo para execução do trabalho de que trata esta Portaria é até 30/06/2026, podendo ser prorrogado.

Art. 4º – Fica atribuída aos membros da Comissão a que se refere o Art. 1º desta Portaria, a gratificação mensal correspondente a 25% do vencimento do cargo CCL-8 do Quadro de Pessoal desta Câmara, conforme disposto no Art. 7º da Lei Complementar nº 134/2023 e suas alterações.

Art. 5º - As despesas decorrentes desta Portaria serão custeadas a cargos do vigente orçamento nas rubricas próprias.

Art. 6º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Art. 7º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 081/2026.

Art. 8º – Registre-se, cumpra-se e publique-se.

Câmara Municipal de Guarapari, 25 de março de 2026.

SABRINA BUBACH ASTORI

Presidente da Câmara Municipal de Guarapari

PORTARIA Nº 0131/2026

DISPÕE SOBRE COMISSÃO TEMPORÁRIA DE AVALIAÇÃO DOCUMENTAL NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, DURANTE O EXERCÍCIO DE 2026.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI, no uso de suas atribuições legais, e, tendo em vista o disposto no inciso II do artigo 45 da "LOM" – LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, e em consonância com o artigo 17, inciso VIII do REGIMENTO INTERNO desta Casa de Leis, e

CONSIDERANDO que é dever do Poder Público a gestão documental e a proteção especial a documentos de arquivos, como instrumento de apoio à administração, à cultura, ao desenvolvimento científico e como elementos de prova e informação;

CONSIDERANDO o aprimoramento e racionalização do controle sobre a produção e fluxo de documentos;

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 8.159, de 8 de junho de 1991, que trata da política nacional de arquivos;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 40, de 09 de dezembro de 2014, do Conselho Nacional de Arquivos – CONARQ;

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os servidores abaixo relacionados para, sobre a presidência do primeiro, comporem a **Comissão de Avaliação Documental – CAD**: LUCIANE NUNES DE SOUZA, TATIANA DOS SANTOS OLIVEIRA, ANDERSON DOS SANTOS DIAS, GIBSON MARCELINO PINTO, JESSICA PEIXOTO, JOAO ANGELO ASTORI MAIOLI, LEONARDO BARBOSA PEREIRA, GUILHERME MENDES SOARES, KAMILA ALMEIDA GRASSI SILVA



GOBBI, ALESSANDRO FERREIRA DA SILVA, FABIANO FERREIRA DA SILVA, JOSÉ MARIA DOS SANTOS, PATRICIA CASTRO DE PAULA, E MARCUS VINICIUS PINHEIROS DOS

Parágrafo único – Os servidores: Alessandro Ferreira da Silva, Fabiano Ferreira da Silva, José Maria dos Santos e Patricia Castro de Paula, entraram nesta comissão em 02/03/2026. O servidor: Daniel Souza Santos, saiu desta comissão em 24/03/2026. O servidor Marcus Vinicius Pinheiros dos Santos, entrou nesta comissão em 25/03/2026.

Art. 2º – Compete à Comissão de Avaliação Documental – CAD, dentre outras atribuições:

I – Revisar o Projeto de Gestão de Documentos proposto pela empresa Ágape Assessoria e Consultoria LTDA, e, indicar aos gestores quais medidas a serem adotadas para cumprimento

das atividades propostas, dentre elas, a publicação do Plano de Classificação de Documentos (PCD) e a publicação da Tabela de Temporalidade Documental (TTD);

II - Conferir a documentação relacionada para descarte, resultante do contrato, firmado entre a Câmara Municipal de Guarapari e a empresa Ágape Assessoria e Consultoria Ltda;

III – Providenciar o Edital de Ciência de Eliminação de Documentos nos moldes estabelecidos pela legislação pertinente;

IV – Providenciar o Edital de Eliminação de Documentos na forma da lei;

V – Supervisionar a eliminação dos documentos após a publicação do edital, em todas as suas etapas e de acordo com as regras vigentes.

VI – Fazer o registro fotográfico em todas as etapas do trabalho da comissão, em especial, durante o processo de eliminação dos documentos.

VII – Desenvolver outras atividades correlatas para fiel cumprimento dos trabalhos da comissão.

Art.3º – O prazo para execução do trabalho de que trata esta Portaria é até 30/06/2026, podendo ser prorrogada.

Art. 4º – Fica atribuída aos membros da Comissão a que se refere o Art. 1º desta Portaria, a gratificação mensal correspondente a 60% do vencimento do cargo CCL-8 do Quadro de Pessoal desta Câmara, conforme disposto no Art. 7º da Lei Complementar nº 134/2023.

Art.5º – As despesas decorrentes desta Portaria serão custeadas a cargos do vigente orçamento nas rubricas próprias.

Art.6º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Art. 7º – Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 080/2026.

Art.8º – Registre-se, cumpra-se e publique-se.

Câmara Municipal de Guarapari, 25 de março de 2026.

SABRINA BUBACH ASTORI
Presidente da Câmara Municipal de Guarapari



PORTARIA Nº 0130/2026

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DA COMISSÃO TEMPORÁRIA DE ANÁLISE E CONSOLIDAÇÃO DOS ATOS NORMATIVOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI. DURANTE O EXERCÍCIO DE 2026.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI, no uso de suas atribuições legais, e considerando a necessidade de promover a organização, transparência e eficiência da legislação municipal;

CONSIDERANDO o teor do Ofício encaminhado pela Secretaria-Geral da Mesa, que sugere a criação de uma Comissão/Grupo de Trabalho destinado à consolidação das leis desta Casa Legislativa;

CONSIDERANDO que a consolidação das leis é um instrumento essencial para garantir a clareza e organização do ordenamento jurídico, reunindo em um único diploma legal as normas que tratam de uma mesma matéria, facilitando sua consulta e promovendo maior acessibilidade para a sociedade;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 13 e 14 da Lei Complementar Federal nº 95, de 26 de fevereiro de 1998, que estabelecem as diretrizes e procedimentos para a consolidação da legislação;

CONSIDERANDO a necessidade de compor a referida Comissão com servidores dedicados às mencionadas tarefas, de modo a garantir a eficiência, eficácia e efetividade;

RESOLVE:

Art. 1º - A Comissão será composta pelos seguintes membros, designados para desenvolver os trabalhos de forma gradual e organizada: Vinícius Ribeiro Cortázio – **presidente**; Victor dos Santos Mattos – **vice-presidente**; Renata Santiago Ribeiro; – **membro**; Ingrid Barroso De Oliveira Nascimento – **membro**; Marcia Severnini Da Vitoria Gaigher – **membro**; Gibson Marcelino Pinto – **membro**; Paulo Marcelo Alves Rocha – **membro**; e Kamila Almeida Grassi Silva Gobbi – **membro**.

Art. 2º - A Comissão deverá elaborar um cronograma de trabalho, estabelecendo prazos para cada etapa do processo de consolidação legislativa, garantindo a eficiência e a qualidade dos resultados.

Art. 3º – O prazo para execução do trabalho de que trata esta Portaria é até 30/06/2026, podendo ser prorrogada.

Art. 4º – Fica atribuída aos membros da Comissão a que se refere o Art. 1º desta Portaria, a gratificação mensal correspondente a 60% do vencimento do cargo CCL-8 do Quadro de Pessoal desta Câmara, conforme disposto no Art. 7º da Lei Complementar nº 134/2023 e suas alterações.

Art. 5º – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 079/2026.

Art. 7º - Registre-se, cumpra-se e publique-se.

Câmara Municipal de Guarapari, 25 de março de 2026.



SABRINA BUBACH ASTORI

Presidente da Câmara Municipal de Guarapari

PORTARIA Nº 0129/2026

DISPÕE SOBRE COMISSÃO PERMANENTE DE INVENTÁRIO E REAVALIAÇÃO DOS BENS PATRIMONIAIS DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI. DURANTE O EXERCÍCIO DE 2026.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o preceituado no art. 124 e 126 da "LOM" – LEI ORGÂNICA MUNICIPAL,

RESOLVE:

Art.1º- Designar os Servidores: HUDSON LEAL COTTA, **Presidente**; DANILO STEHLING FERREIRA SILVA, **Secretário**; ANA CAROLINA BACOVIS LOBO LEITE, **membro**; DIOGO LOPES MACIEL, **membro**; MARCELO DELA FINA INACIO, **membro**; RAFAEL BARBOZA BUTZKE, **membro**; EDUARDO HENRIQUE NORBIM, **membro**; JOSE LUIZ SUELA, **membro**; CLOVIS JOSÉ QUEIROZ, **membro**; DAYTHON LYRIO DOS SANTOS, **membro**; FABIANO FERREIRA DA SILVA, **membro**; WILSON FERREIRA DA SILVA, **membro**; e VICTOR CAPELLI SOUZA, **membro**; para compor a Comissão de Inventário e Reavaliação dos Bens Patrimoniais da Câmara Municipal de Guarapari.

Parágrafo único – Os servidores: Clovis José Queiroz, Daython Lyrio dos Santos, Fabiano Ferreira da Silva, e Wilson Ferreira da Silva, entraram nesta comissão em 02/03/2026. Os servidores: Ariano Nascimento e Daniel Souza, saíram desta comissão em 24/03/2026. O servidor Victor Capelli Souza, entrou nesta comissão em 25/03/2026.

Art. 2º - Fica atribuída aos membros da Comissão a que se refere o Art. 1º desta Portaria, a gratificação mensal correspondente a 60% do vencimento do cargo CCL-8 do Quadro de Pessoal desta Câmara, conforme disposto no Art. 7º da Lei Complementar nº 134/2023 e suas alterações.

Art.3º – As despesas decorrentes desta Portaria serão custeadas a cargos do vigente orçamento nas rubricas próprias.

Art.4º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Art.5º – Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria de nº. 078/2026

Art.6º – Registre-se, cumpra-se e publique-se.

Câmara Municipal de Guarapari, 25 de março de 2026.

SABRINA BUBACH ASTORI

Presidente da Câmara Municipal de Guarapari



CONTRATOS

XXXXXXXX - NÃO HÁ PUBLICAÇÕES - XXXXX

SECRETARIA LEGISLATIVA

XXXXXXXX - NÃO HÁ PUBLICAÇÕES - XXXXX

LICITAÇÕES

**AVISO DE INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 334/2026**

A Câmara Municipal de Guarapari/ES, por meio da Diretoria de Compras, Contratos e Convênios, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará dispensa de licitação, com critério de julgamento pelo **MENOR VALOR POR LOTE (LOTE 01 E LOTE 02)**, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

A contratação tem por objeto o **FORNECIMENTO DE MOBILIÁRIO (ESTANTES DE AÇO, ARQUIVOS DE AÇO E POLTRONA) BEM COMO EQUIPAMENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI.**

Visando atender o disposto no §3º do art. 75 da Lei nº 14.133/2021, abre-se prazo às empresas interessadas no presente objeto para a apresentação de propostas comercial no **prazo de 03 (três) dias úteis**, ou seja, **até as [23hrs e 59min] do dia [30 de abril de 2026].**

As propostas deverão ser encaminhadas ao seguinte endereço de e-mail:

orcamento@cmg.es.gov.br

O **TERMO DE REFERÊNCIA** e o documento modelo para preenchimento da **PROPOSTA COMERCIAL** com todas as especificações e condições da contratação pretendida estão disponíveis no Portal da Transparência do site institucional oficial da Câmara Municipal de Guarapari: (<https://www.cmg.es.gov.br/transparencia>), bem como poderá ser solicitado através do e-mail acima mencionado.

Quaisquer dúvidas e esclarecimentos podem ser obtidos por meio do e-mail citado, pelo telefone (27) 3361-1715 ou ainda diretamente na Sede da Câmara Municipal de Guarapari, situada na Av. Getúlio Vargas, nº 299, Centro, Guarapari/ES.

Guarapari/ES, 27 de abril de 2026.

Sabrina Bubach Astori
Presidente da Câmara Municipal de Guarapari

OUTRAS PUBLICAÇÕES

XXXXXXXX - NÃO HÁ PUBLICAÇÕES - XXXXX



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI

MESA DIRETORA

SABRINA ASTORI

Presidente

WENDEL LIMA

1º Vice-Presidente

MARCELO ROSA

2º Vice-Presidente

ROSANA PINHEIRO

1ª Secretária

OLDAIR ROSSI

2º Secretário

GESTÃO ADMINISTRATIVA

LUCIANE NUNES DE SOUZA

Diretor-Geral

RENAN NOSSA GOBBI

Procurador-Geral

MARCELO DE ANDRADE PASSOS

Controlador-Geral

INGRID BARROSO DE OLIVEIRA NASCIMENTO

Diretora de Planejamento, Administração e Recursos Humanos

ADRIANA TRINDADE FERREIRA

Diretora Contábil

DANILO LIMA COSTA

Diretor de Comunicação e Publicidade Institucional

LEONARDO SIMÕES BRANDÃO

Operador do Sistema de Inserção das Publicações do DOLM

Responsável pela Publicação